



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 004/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para cessão de 4,5 MHz de capacidade de segmento espacial no satélite Star One C2 – banda C, para uso exclusivo da CONTRATANTE, com o objetivo de efetuar a transmissão do sinal digital de vídeo e áudio associado gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.080754/2020-69 (Anexo I), a manifestação da gestão, documento nº 00100.080754/2020-69, o Parecer nº 609/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.093451/2020-14, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.110427/2020-49, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.097373/2020-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009523/2020-17, resolvem aditar o Contrato nº 004/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social do Contrato nº 004/2018 de “CLARO S.A.” para “**EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**”, passando o nº de CNPJ de 40.432.544/0706-09 para **09.132.659/0001-76**, tendo em vista a transferência dos Direitos de Exploração dos Satélites Brasileiros da Frota da Claro para a Embratel TV SAT, conforme informação prestada pela Contratada, documento nº 00100.080754/2020-69 (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

8

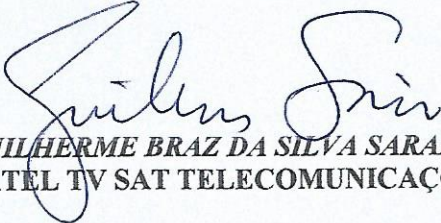


SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Guilherme Saraiva
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-53

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC